



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 412, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre afastamento para pós-doutorado da servidora
Jucélia Bispo dos Santos.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

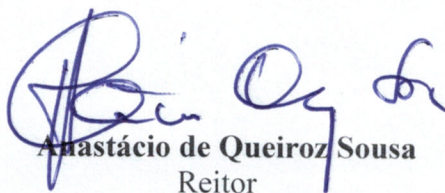
Considerando o que consta no processo nº **23282.006866/2017-67**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora docente desta universidade **JUCÉLIA BISPO DOS SANTOS**, Siape: 2332958, CPF: 940.554.325-34, no período de **01/06/2017** a **01/04/2018**, a fim de cursar pós-doutorado na Universidade de São Paulo-USP, no Programa de Pós-graduação em Gestão de Políticas Públicas, com o projeto de pesquisa intitulado- Comunidades quilombolas do Brasil: a luta entre o reconhecimento e a redistribuição.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor